

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Mambaí



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0035/2015– GESB

Goiânia, agosto de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
6.1.1 Determinações Cumpridas	5
6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	5
7. Nova Não-Conformidade	6
Anexo I - Arcabouço Legal	6
8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0035/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **20 de julho de 2015**, no município de **Mambaí**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Formosa**.

Goiânia, 11 de agosto de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Mambaí**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Mambaí**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **044/2014-GESB** e Termo de Notificação **029/2014**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Coordenadora	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Luziário Ferreira dos Santos	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Formosa, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 14, nº 33, Jardim Oliveira
Cidade/Estado	Formosa
DDD/Telefone/Fax	(61) 3631 2005
Gerente	Luiz Humberto Gonçalves Gomes

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
029/2014	Resolução Normativa nº. 009/2014 não disponível aos usuários	Foto 1

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO

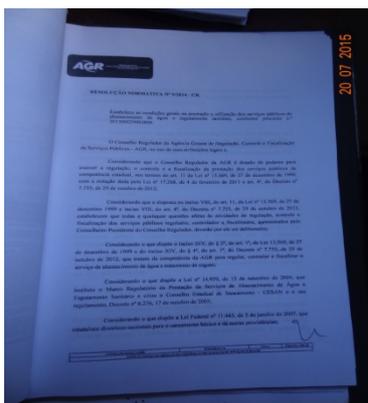


Foto 1 – Resolução Normativa 009/2014 da AGR disponível aos usuários

7. Nova Não-Conformidade

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ²	D ³	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Atendimento Comercial	Os protocolos de atendimento não estão sendo emitidos.	Art. 12 Inciso X	1	Fornecer protocolo de atendimento aos usuários.	30	-

2. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I
3. Número da Determinação.

Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 12, inciso X

“não fornecer aos usuários, protocolo numerado do atendimento contendo a data e o motivo da reclamação e/ou da solicitação, o número da matrícula do atendente e o nome do usuário;”

8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Coordenadora

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Regulação

CMAM/AFS